

Notas

Nota do Congresso Brasileiro de Cinema

Presidente do CBC, Geraldo Moraes, sobre o Projeto de Lei que cria a Ancinav

Tendo em vista a apresentação da minuta do Projeto de Lei que cria a ANCINAV e regulamenta o setor audiovisual, por parte do Ministério da Cultura ao Conselho Superior de Cinema, o CBC, organização que congrega mais de 50 entidades representativas dos diversos setores do audiovisual brasileiro, vem manifestar o seguinte:

1. A criação da ANCINAV - Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual e a regulamentação do setor audiovisual representam uma histórica demanda do cinema brasileiro, manifestadas em congressos e outras instâncias, e contam, portanto, com o total apoio desta entidade.
2. Cabe ao Estado um papel insubstituível no desenvolvimento cultural, posição essa que acaba de ser assumida também pelas entidades civis do hemisfério em reunião promovida pela Organização dos Estados Americanos, na qual foi reconhecido por unanimidade, que 'os Estados têm o direito, o dever e a responsabilidade de implementar políticas públicas que promovam, fomentem e reflitam sua diversidade cultural'.
3. O estabelecimento de marcos regulatórios que contemplem a criação e difusão do conteúdo brasileiro e a produção independente é fator estratégico para o desenvolvimento do país e consideramos imprescindível o empenho do governo em atuar nesse sentido.
4. Entendemos ser essencial que o processo de transição da ANCINE para ANCINAV seja feito sem a interrupção das atividades da atual agência e aproveitando a experiência adquirida por ela no desempenho de suas funções.
5. O CBC se compromete, neste importante momento de nossa história, a participar ativamente da discussão e do aprimoramento do projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional e encaminhar as contribuições, sugestões e críticas das entidades a ele filiadas.

Brasília, 9 de Agosto de 2004.

Geraldo Moraes
Presidente

09/08/04